TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos e outros, de forma Global, conforme discriminados no ITEM 4, deste termo de referência, para os eventos durante o ano de 2025/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul/ES.

II -Objetivo:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para locação de recreação infantil e outros, de forma global, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício, conforme descrito neste Termo de Referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos de qualidade em nossas instituições de ensino.

III- Justificativa:

A contratação da recreação infantil tem o objetivo de proporcionar aos alunos **ambiente inclusivo, agradável e seguro a todos,** ou seja, um acolhimento escolar, no qual uma série de estratégias são adotadas pela escola para integrar os estudantes, profissionais, pais e responsáveis à comunidade escolar. Quando uma pessoa chega em um ambiente desconhecido, é comum que ela se sinta temerosa e desconfortável.

O acolhimento visa reduzir a ansiedade dos novos membros e gerar um senso de pertencimento, o que contribui para:

- a melhoria do **clima escolar**;
- o **combate à evasão**;
- a prevenção do bullying;

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 1 / 11

- o aumento do engajamento;
- e a **melhoria do desempenho acadêmico**.

Além disso, a realização de ações acolhedoras desenvolve **competências socioemocionais**, como empatia, respeito, solidariedade e tolerância.

Em contextos de crise, o acolhimento escolar é ainda mais necessário, porque dá suporte emocional a todos aqueles que se encontram vulneráveis.

O acolhimento deve organizar as **programações de início do ano e retorno às aulas** no segundo semestre. Nesses dois períodos, é essencial que a escola dedique um tempo a mais para integrar todos os membros da comunidade.

Um ambiente favorável à aprendizagem, à confiança, ao respeito mútuo e a valorização da criança são algumas das condições que devem ser avaliadas levando-se em conta a individualidade e particularidade da criança.

Além da otimização do processo de aprendizagem, o acolhimento escolar é fundamental para a superação de muitos outros desafios. É importante lembrar que crianças passam por fases de formação, amadurecimento e desenvolvimento, que vão desde as habilidades motoras até o senso crítico.

A escola deve ser um ambiente capaz de integrar todas essas etapas ao conteúdo curricular do ensino. Ou seja, além de aulas completas, o ambiente escolar deve ser holístico e também deve se preocupar com questões socioemocionais dos alunos envolvidos. Isso oferece muitos benefícios, como:

- Autoconfiança: um ambiente acolhedor deixa os alunos mais confortáveis para se expressarem dentro e fora da sala de aula. Essa competência será importante para toda a vida dos estudantes;
- Engajamento: quando os alunos se sentem parte da turma e ficam à vontade para participar das aulas, eles se engajam mais com o conteúdo. Esse tipo de motivação e envolvimento oferece mais abertura para

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 2 / 11

absorver o conhecimento, tirar dúvidas e se aprofundar em assuntos de interesse;

- Personalização: se há espaço para o diálogo entre a instituição, os pais e os alunos, há mais formas de entender o que está funcionando ou não para o desenvolvimento das habilidades dos estudantes e o seu avanço acadêmico. Dessa forma, a escola pode se organizar ainda mais para proporcionar o melhor ensino possível;
- Bem-estar: a escola é o local em que as crianças tendem a passar mais tempo, quando estão fora de casa, na rotina do período letivo. Dessa forma, seu bem-estar é muito influenciado pelas experiências no ambiente de ensino. Sendo assim, o conforto e o acolhimento são essenciais para garantir vínculos afetivos e de confiança entre os alunos e o lugar em que estudam.

Acrescido ao tema do acolhimento escolar, a referida contratação se fará presente em datas comemorativas, tais como Semana da Criança, Culminância do Tempo Integral, comemoração no Projeto Literário “Histórias no Galhos da Imaginação”, momentos estes que envolve toda comunidade escolar, bem como participação dos pais e familiares com presença consistente prestigiando as atividades escolares, no decorrer dos Projetos Educacionais elaborados pelas equipes pedagógicas.

Diante do exposto, se faz necessária a contratação de empresa especializada em Locação de **brinquedos e outros** descritos , através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender as Escolas da Rede Municipal**.**

IV - Especificações Técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 3 / 11

01	**SERV**	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO MULTIPARK, medidas 4,70x4,0x2,4-** com montagem e desmontagem, capacidade mínima para 4 crianças por vez, com monitor em tempo integral, para período de 4 h	**10**
02	**SERV**	**CARRINHO DE ALGODÃO DOCE** locação de máquina de algodão-doce com 01 monitor para operá-la, Com material incluso para fornecimento de 3000 unidades do produto, que serão distribuídos durantes os eventos , de acordo com a demanda da Secretaria	**2**
03	**SERV**	**CARRINHO DE PIPOCA** locação de barraquinha de pipoca com 02 monitores para operá-la. Com 3000 unidades do produto pronto, que serão distribuídos durante os eventos de acordo com a demanda da Secretaria.	**2**
04	**SERV**	**CARRINHO DE CHURROS** – locação de carrinho de churros com monitor para manusear a máquina. Com fornecimento de 3000 churros, tamanho 08 cm, com recheio de doce-de-leite, que serão distribuídos durante os eventos , de acordo com a demanda da Secretaria.	**2**
05	**SERV**	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PAREDE DE ESCALADA INFLAVEL** de no mínimo 4mX4m, lona KP 1000, com montagem e desmontagem, capacidade mínima para 4 pessoas por vez, com monitor em tempo integral para o período de 04 (quatro) horas	**12**
06	**SERV**	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ INFLAVEL** de no mínimo 6m de altura, 4,50m de largura e 5m de extensão, lona KP 1000. Tela de proteção frontal. Com montagem e desmontagem, capacidade mínima para 4 pessoas por vez, com monitor em tempo integral para período de 04(quatro0 horas.	**14**

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 4 / 11

07	**SERV**	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CASTELINHO INFLAVEL** de no mínimo 4m x 4m, com montagem e desmontagem, capacidade mínima para 03 pessoas por vez, com monitor em tempo integral para o período de 04 (quatro) horas.	**10**
08	**SERV**	**LOCAÇÃO DE 2 BRINQUEDOS PISCINA DE BOLINHAS** com no mínimo 2m x 2m, incluindo montagem e desmontagem, capacidade mínima de 04 (cinco) pessoas por vez, com monitor em tempo integral para o período de 04 (quatro) horas	**8**
09	**SERV**	**LOCAÇÃO DE 3 BRINQUEDOS CAMA ELASTICA** brinquedo cama elástica de no mínimo 3,60 metros de diâmetro, com montagem e desmontagem, capacidade mínima para 04 pessoas por vez, com monitor em tempo integral para o período de 04 (quatro) horas	**8**
10	**SERV**	**LOCAÇÃO BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL** com no mínimo 8mX5,5m. Lona KP1000. Telas de proteção nas laterais. Montagem e desmontagem. Capacidade mínima par 6 pessoas por vez, com monitor em tempo integral, por um período de 4 (quatro)horas	**12**
11	**SERV**	**COSPLAY 4 (Quatro) PARA ANIMAÇÃO DE FESTAS-** Locação de 4 Cosplay, Sendo 2(dois) masculinos e 2(dois) femininos. Prestação de serviços de recreação, com quatro profissionais. Incluso o material utilizado para o desenvolvimento das **atividades, fantasias** atualizadas, em bom estado de conservação, por um período de 4 (quatro) horas.	**14**
12	**SERV**	**RECREADORES 3(Três)** – contratação de serviços de recreadores, com experiência comprovada. Sendo um dos recreadores um tecladista, e um violonista para prestem serviços nas oficinas de atividades lúdicas e recreativas, as quais trabalhem o resgate de cantigas de roda e	**8**

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 5 / 11

		brincadeiras tradicionais, brincadeiras cantadas, dirigidas, desafios e danças	
13	**SERV**	**SONORIZAÇÃO** locação de som, contendo 2caixas de som. Sendo uma ativa e uma passiva; 02 pedestais para caixas; 1 microfone com fio; 03 microfones sem fio; 3 pedestais para microfones, 1 mesa de som, 1 notebook (Incluso playlists de músicas infantis); 1 teclado e 1 violão (ambos instrumentos profissionais)	**8**
14	**SERV**	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO de serviços Foto na mão** - impressão de fotos em tempo real personalizada no tamanho 10x15 cm com fotógrafo, monitor e personagem infantil devidamente caracterizado para acompanhar a criança na foto. Realização de 300 fotos	**5**
15	**SERV**	**CONTRATAÇÃO DE UM MONITOR ESPECIALIZADO, para ministrar pinturas faciais infantis,** incluindo material e uma variedade de 10 desenhos a escolha da criança, realização de 300 pinturas. Carga horária de 8h diária para atendimento das escolas nos dois turnos.	**3**
16	**SERV**	**CONTRATAÇÃO DE UM MONITOR ESPECIALIZADO, para pintura de cabelo maluco, incluindo o material, realização de 300 pinturas de cabelo.** Carga horária de 8h diária para atendimento das escolas nos dois turnos	**2**
17	**SERV**	**CONTRATAÇÃO DE UM MONITOR ESPECIALIZADO, para confecção de até 300 unidades de balão mania, incluindo o material.** Carga horária de 8h diária para atendimento das escolas nos dois turnos	**2**

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 6 / 11

V- Dotação Orçamentária

Para pagamento do objeto deste contrato serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente.

Fonte de Recurso: **MDE**

Salário Educação

Recurso Próprio

Royalties

VI - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

Os serviços serão entregues em local (escola/ Ginásio de Esportes) a ser informado pela Secretaria de Educação, em tempo hábil para execução dos mesmos no município de Rio Novo do Sul/ES.

Horário: o horário para execução dos serviços será informado previamente pela Secretaria Municipal de Educação, nos dias de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

Condições:

A entrega será de forma parcelada.

Os objetos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

VII- Prazo e Condições de Garantia

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 7 / 11

O serviço deverá ter garantia mínima de troca de 12 (doze) horas.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 02 (duas) horas.

VIII- Qualificações Técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais, Municipais.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021

IX - Responsável pelo Recebimento, telefone e email:
Nome: Larissa Michele de Oliveiras Agnholeti Batos
Telefone: 28 3199-0530
Email: pedagogico3@rionovodosul.es.gov.br

X - Condições, Prazos e Documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 8 / 11

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

XI - Obrigações do Contratante:

a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;

b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;

d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

XII - Obrigações da Contratada

a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;

b) Entregar os materiais no prazo fixado;

c) Fornecer a vigência de garantia de 12 (doze) meses dos materiais adquiridos;

d) Substituir no prazo de 02 (duas) horas os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia;

e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 9 / 11

g) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XIII - Fiscal do Contrato

RENATA DE CÁSSIA SANTOS MAMERI
Cargo: Inspetora Educacional
Tel.: (28) 3199-0530

XIV - Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 21 de Agosto de 2025.

_____

Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Roxana Dias

_____

Nome e assinatura da Secretária responsável pela Aprovação do Termo de Referência
Dayana Pessini Marconsini Marin
Secretária Municipal de Educação

2025-8RFZ22 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/08/2025 13:13 PÁGINA 10 / 11

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 22/08/2025 12:57:50 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 22/08/2025 13:13:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/08/2025 13:13:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8RFZ22